

PORTARIA N° 248, DE 28 DE JULHO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO.,
Sr° **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições
legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 da Emenda
Revisora da Lei Orgânica do Município de Augustinópolis/TO;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n° 662/2017
de 02.10.2017, art. 113, Seção III de que trata da concessão
de licença a gestação/maternidade;

CONSIDERANDO o Atestado Médico solicitando
licença maternidade datado em 26 de julho de 2025.

R E S O L V E:

**Art. 1° - Conceder a Sra. ANTONIA HAGATTA
SOUSA BEZERRA, Matrícula n° 1864, ocupante do cargo
comissionado de “PROFESSOR P-I”, lotada na Secretaria
Municipal de Educação, “LICENÇA MATERNIDADE”, por 180 (Cento
e oitenta) dias a partir da data de 23 de julho de 2025 e
findando em 18 de janeiro de 2026.**

**Art. 2° - Revogadas as disposições em
contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.**

GABINETE DO PREFEITO., aos 28. dias do mês
de julho de 2025.


ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
-Prefeito Municipal-